



G.R.E.S. UNIÃO DE MARICÁ

FUNDADA EM: 26/05/2015

CNPJ: 23.402.343/0001-88

Processo nº	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA	
Nome da Escola de Samba: G.R.E.S. UNIÃO DE MARICÁ	
CNPJ da Instituição: 23.402.343/0001-88	
Nome do Responsável pela Escola: JULIANO DE OLIVEIRA MONTEIRO	
CPF Responsável: 136.498.287-07	
E-mail Responsável: gresuniaodemarica@gmail.com	Telefone: (21) 971220582
A Agremiação Carnavalesca possui cadastro na Secretaria de Turismo? SIM	
Categoria da Escola de Samba: Escola do município de Maricá, que desfila pela SÉRIE OURO, no município do Rio de Janeiro.	
2 – INTRODUÇÃO – MARCO INSTITUCIONAL	
O MUNICÍPIO DE MARICÁ vem investindo significativamente em vários segmentos, buscando oferecer a sua população mais conforto, segurança, emprego e renda, educação, saúde e lazer. Em outras palavras, uma maior qualidade de vida para os maricaenses. Alguns fatores indicam o sucesso dessas ações, tais como o crescimento da sua população, como divulgado recentemente, pelo IBGE, com o resultado do Censo, em que apontou Maricá como a cidade com maior crescimento do estado. No segmento do samba e do Carnaval, inúmeros foram os investimentos realizados, estimulando a vocação do povo de Maricá nesse segmento cultural, que por vários anos ficou sem oferecer recursos às Escolas de Samba.	

Paul



G.R.E.S. UNIÃO DE MARICÁ

FUNDADA EM: 26/05/2015

CNPJ: 23.402.343/0001-88

Processo nº	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

O marco histórico para o recomeço e continuidade das tradições das Escolas de Samba de Maricá é a edição da Lei nº 2.781, de 12/12/2017, como Política central do

Governo Municipal de ressurgir com os desfiles das Escolas de Samba. Nesta Lei foram consignadas subvenções para Escolas de Samba de Maricá que desfilam no município e para uma escola de Samba que desfile no Rio de Janeiro, neste caso o G.R.E.S. UNIÃO DE MARICÁ.

Com a experiência do retorno das atividades das Escolas de Samba e a evolução social e jurídica natural da relação entre as Agremiações Carnavalescas e o Município, a Administração Municipal propôs a edição da Lei nº 3.090, de 15/12/2021, como atualização e revisão da Política central do atual Governo Municipal de incentivo, através da Subvenção Carnavalesca, aos desfiles das Escolas de Samba. Nesta lei foram mantidas as subvenções para 5 (cinco) Escolas de Samba do Grupo de Acesso, 5 (cinco) Escolas de Samba do Grupo de Especial e 1 (uma) Escola de Samba que Desfila no Município do Rio de Janeiro, conforme consta do Anexo I, daquela norma legal.

A fundamentação específica, da parceria que se pretende estabelecer, se encontra nos artigo 15, descrito abaixo, e no que estabelece, no § 2º do art. 18 "As subvenções destinadas às agremiações carnavalescas somente serão liberadas após aprovação de Projeto de Desfile Carnavalesco, pela Secretaria responsável pelos desfiles carnavalescos do Município de Maricá, juntamente com a Comissão Permanente de Carnaval", combinado com o § 3º, do art. 27, da lei 3.090/2021, 15/12/2021, que regula a concessão de subvenções para as Escolas de Samba realizarem os seus desfiles.

"Art. 15. O Carnaval Maricaense, com todas as manifestações populares que tradicionalmente o integram, constitui evento comunitário sob a gestão e apoio do Município.

Parágrafo único. Integram o Carnaval Maricaense, para efeito da presente Lei, todos os concursos, desfiles, bailes e festas populares de iniciativa da Prefeitura ou que dela obtenham oficialização, especialmente os seguintes:



G.R.E.S. UNIÃO DE MARICÁ

FUNDADA EM: 26/05/2015

CNPJ: 23.402.343/0001-88

Processo nº	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

- I – o concurso de Rei Momo e da Rainha do Carnaval;
- II – o baile oficial da cidade, com a designação de Baile da Cidade;
- III – o desfile oficial das escolas de samba, inclusive a apuração dos resultados da respectiva competição e o Desfile das Campeãs;
- IV – o desfile oficial das escolas de samba no “Carnaval Fora de Época”, inclusive a apuração dos resultados da respectiva competição e o Desfile das Campeãs;
- V – o “Dia Municipal do Samba – Cidadão do Samba de Maricá Mauro Alemão”, a ser celebrado no dia 15 de novembro de cada ano;
- VI – o desfile oficial dos clubes de frevo e os blocos carnavalescos;
- VII – o desfile oficial dos blocos de empolgação;
- VIII – o concurso oficial de coretos de bairros e subúrbios;
- IX – as bandas carnavalescas de rua.

3 – DO OBJETIVO GERAL DA PARCERIA

O objeto proposto será a “Participação do Desfile Oficial das Escolas de Samba do Rio de Janeiro, no Carnaval de 2025”, a ser realizada pelo Município do Rio de Janeiro, no dia **28 de fevereiro de 2025 ou 1º de março de 2025**, a depender do sorteio que ainda será realizado.

4 – JUSTIFICATIVA

4.1. Da justificativa da parceria

O Carnaval no Município do Rio de Janeiro possui forte apelo popular, sendo um dos eventos que mais recebe atenção da população dos vários municípios da Região Metropolitana do Estado, na qual Maricá se encontra, além de Turistas de tantas

Handwritten signature in blue ink.



G.R.E.S. UNIÃO DE MARICÁ

FUNDADA EM: 26/05/2015

CNPJ: 23.402.343/0001-88

Processo nº	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

outras regiões do país e de outros países. Os desfiles de Carnaval fazem parte das tradições culturais de Maricá, fator este que torna imprescindível que o Poder Público direcione políticas públicas e ações de fomento a esta dinâmica. E, sobretudo, considerando que os desfiles que acontecem na cidade do Rio de Janeiro representam a inserção da população de Maricá e a sua Escola de Samba na “nata” dos Desfiles Carnavalescos.

O G.R.E.S. União de Maricá é a única representante de Maricá nos Desfiles de Carnaval de maior representatividade do Estado e do País, onde desfila desde 2016, participando, dessa forma, da competição que permite, superando degrau a degrau, alcançar o topo dos Desfiles, que é o Grupo Especial do Carnaval do Rio de Janeiro.

4.2 – Histórico da Instituição

- **NOSSA HISTÓRIA:**

Fundada em 26 de maio de 2015, o grêmio recreativo escola de samba União de Maricá, nasceu com o propósito de recuperar, reestruturar e fortalecer a arte e cultura do carnaval da cidade de Maricá, outrora muito ativo. Além disso, ela passaria a ser a representatividade do carnaval maricaense nos palcos carnavalescos da cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo maior de conseguir a sua apoteose no sambódromo da Marques de Sapucaí.

No ano de 2016 estreamos no carnaval do Rio de Janeiro, pelo grupo de acesso C, considerado a 4ª divisão dos desfiles cariocas, no palco Carnaval do Povo, na Estrada Intendente Magalhães, já conquistando um honroso 4º lugar, efetivando a nossa permanência no grupo até o carnaval de 2018, onde nos sagramos campeões, tendo, então, o direito de migrar ao grupo B (atual série prata), onde estamos atualmente e que significa o último degrau ao sonhado acesso à Sapucaí.

Sempre apresentando enredos culturais, seguimos trabalhando em prol dos nossos objetivos e do bem-estar sociocultural da nossa cidade.

- **NOSSA MISSÃO:**



G.R.E.S. UNIÃO DE MARICÁ

FUNDADA EM: 26/05/2015

CNPJ: 23.402.343/0001-88

Processo nº	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

Estarmos sempre ativos, em busca e em oferecimento de projetos, visando contrapartidas sociais das Escolas de Samba junto a cidade.

Acreditamos que a "festa" (o desfile) é sim de suma importância artística, cultural e de fomento econômico para com a cidade. Porém, uma Escola de Samba pode – e deve – ser reconhecida como um instrumento de arte, cultura e cidadania.

Não desejamos ser uma Escola de Samba que existe apenas porque desfila e sim desfilarmos, sempre, porque existimos como um aparelho social formador e transformador, perante a sociedade.

- **NOSSAS CONQUISTAS:**

CAMPEÃ do carnaval LIESB (Grupo C/RJ – 2018);

1 Prêmio RADAR NITERÓI: Pelo desempenho no nosso primeiro desfile/2016

4 Prêmios SAMBA NA VEIA: Melhor enredo/2018, Melhor Intérprete/2018, Melhor Escola/2019, Melhor bateria/2022;

2 Prêmios REVISTA EXPLOÇÃO IN SAMBA: Melhor 1º Casal de MS & PB/2018; Melhor comissão de frente/2022;

1 Prêmio TROFÉU ESTRELA DE OURO: Melhor 1º Casal de MS & PB/2018;

1 Prêmio TROFÉU INTENDENTE MAGALHÃES: Homenagem especial pelo título/2018;

1 Prêmio A.V.G.E.S.R.J. (Associação da Velha Guarda das Escolas de Samba do RJ): Homenagem a Velha Guarda campeão do grupo C/2018;

1 Prêmio S.T.S. (Somos Todos Samba): Parabenizando pela conquista do carnaval 2018;

1 Prêmio BRILHO DA SÉRIE B (Site Carnavalesco / O Dia) - Melhor Conjunto de Fantasias e Alegorias/2019.

Menção honrosa do nosso enredo no livro/biografia: NELSON GONÇALVES - O REI DA BOEMIA /2019



G.R.E.S. UNIÃO DE MARICÁ

FUNDADA EM: 26/05/2015

CNPJ: 23.402.343/0001-88

Processo nº	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

5 PRÊMIOS MACHINE: Melhor Mestre de Bateria/2020, Melhor Escola, Melhor primeiro casal de MS & PB, Melhores intérpretes, Revelação (Mestre de bateria)/2022;

4 Prêmios SAMBA DE CONCEITO – Melhor Escola, Melhor Harmonia, Melhor comissão de frente e Ala mais empolgada/2022;

1 Prêmio ESTRELAS DE INTENDENTE – Melhor conjunto alegórico/2022

Campeã do Primeiro Dia de Desfiles da Série Prata e Vice-campeã Geral;

4ª colocada dos Desfiles da Série Ouro – Grupo de Acesso.

5 – DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O presente Plano de Trabalho (Plano de Desfile de Carnaval) visa atender às exigências da Lei nº 3.090, de 15/12/2021, que ao instituir e regular a concessão da subvenção para a Escola de Samba realizar os seus desfiles, estabelece, no § 2º do art. 18 ***“As subvenções destinadas às agremiações carnavalescas somente serão liberadas após aprovação de Projeto de Desfile Carnavalesco, pela Secretaria responsável pelos desfiles carnavalescos do Município de Maricá, juntamente com a Comissão Permanente de Carnaval”***, combinado com o § 3º, do art. 27.

Já o inciso II do art. 20 do mesmo diploma legal conceitua: **Plano de Trabalho: documento vinculado ao Projeto de Desfile Carnavalesco, de caráter programático, em que se demonstre a forma como as Agremiações Carnavalescas apresentarão o seu desfile, detalhando cada elemento deste, tais como fantasias, alegorias, decoração de carros alegóricos, participação de mestre salas, porta-bandeiras, sambistas e outros específicos à apresentação da Escola.**

E, no art. 27 estabelece quais documentos a Agremiação Carnavalesca deverá apresentar para concessão da subvenção e entre alguns, no inciso XVIII, consta o Plano de Trabalho. Já no § 3º deste dispositivo legal consta que o Plano de Trabalho apresentado deverá estar compatível com o Projeto de Desfile aprovado pela Comissão Permanente de Carnaval.



G.R.E.S. UNIÃO DE MARICÁ

FUNDADA EM: 26/05/2015

CNPJ: 23.402.343/0001-88

Processo nº	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

Por fim, o Plano de Trabalho que apresentamos tem por objetivo a concessão de subvenção para a realização do Desfile da G.R.E.S. UNIÃO DE MARICÁ durante o Carnaval do Município do Rio de Janeiro no ano 2023, na Série Prata, organizado pela Superliga Carnavalesca do Brasil, realizado na Passarela do Samba da Estrada Intendente Magalhães.

O propósito a ser alcançado por esse Plano de Trabalho será o de permitir ao segmento da população de Maricá apaixonada pelo samba e pelo Carnaval, que representa uma parcela bem significativa da nossa gente, criar o sentimento de pertencimento e a satisfação de ter uma Agremiação Carnavalesca do Município participando do maior evento de Carnaval do mundo.

O Carnaval no Município do Rio de Janeiro possui forte apelo popular, sendo um dos eventos que mais recebe atenção da população dos vários municípios da Região Metropolitana do Estado, na qual Maricá se encontra, além de atrair turistas de tantas outras regiões do país e do mundo. Os desfiles de Carnaval fazem parte das tradições culturais de Maricá e a participação dos desfiles que acontecem na cidade do Rio de Janeiro representa a inserção da população de Maricá e a sua Escola de Samba na "nata" dos Desfiles Carnavalescos, representa o ponto alto dessa expressão cultural.

A fundação do G.R.E.S. União de Maricá aconteceu em decorrência do anseio da população carnavalesca da cidade de projetar a cidade de Maricá na elite do Carnaval e dos Desfiles das Escolas de Samba e alcançar o grande anseio dos apaixonados foliões de Maricá: participar dos Desfiles da Marques de Sapucaí, de tal forma que em pouco tempo de existência, a escola já havia conseguido ingressar nos desfiles dos grupos de acesso à elite do Carnaval carioca. No ano de 2016 estreou no carnaval do Rio de Janeiro, pelo grupo de acesso C, considerado a 4ª divisão dos desfiles cariocas, no palco Carnaval do Povo, na Estrada Intendente Magalhães.

Assim, gradativamente, a "União de Maricá" veio progredindo na escala dos desfiles, ao ponto de que hoje existe a real possibilidade de alcançar o grupo que desfila na Marquês de Sapucaí. Nesse contexto, o G.R.E.S União de Maricá vem desempenhando brilhantemente este papel, congregando os diversos grupos



G.R.E.S. UNIÃO DE MARICÁ

FUNDADA EM: 26/05/2015

CNPJ: 23.402.343/0001-88

Processo nº	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

carnavalescos do município dentro de um sentimento único, em busca do tão almejado sonho de acesso aos desfiles de carnaval da Passarela do Samba do Rio de Janeiro, o SAMBÓDROMO, na rua Marques de Sapucaí, feito conseguido nos desfiles de 2023, com o acesso à Série Ouro.

A par de se reconhecer que os Desfiles de Escolas de Samba ocorrem na forma de uma competição, onde se avaliam vários quesitos que podem e devem influenciar o resultado final a ser alcançado e quando uma performance individual pode resultar em uma nota alta ou baixa, que pode representar uma boa colocação para a Escola ou uma colocação ruim.

De qualquer forma, o cenário atual, em que o G.R.E.S. União de Maricá participa dos desfiles da Série Ouro, que é o de acesso à participação dos desfiles do Grupo Especial, que ocorre na Marquês de Sapucaí, representa que a comunidade carnavalesca de Maricá está a um passo de ter alcançado um dos seus grandes anseios: participar dos Desfiles elite do Carnaval do Brasil. Razão pela qual entende ser necessário o significativo apoio do Poder Público para que esse sonho seja alcançado.

O que se pretende, objetivamente, é construir as condições necessárias que permitam à Escola de Samba em participar dos desfiles, com reais condições de sucesso. Sabendo-se que os desfiles da Série Ouro contam com a participação de **16 (dezesesseis)** Escolas de Samba, divididos em dois dias de desfiles, que acontecerão nos dias **28 de fevereiro e 1º de março de 2025**, a depender do sorteio que ainda será realizado, com **8 (oito) escolas** desfilando em cada dia, com as duas mais bem colocadas na classificação geral conquistando o direito de participar dos desfiles do Grupo Especial, na Marquês de Sapucaí.

Assim, a grande meta da Escola de Samba é conseguir a vaga para ingressar na elite do Carnaval brasileiro e poder participar dos desfiles do Grupo Especial da Marquês de Sapucaí em 2026.

6 – PROJETO DE DESFILE



G.R.E.S. UNIÃO DE MARICÁ

FUNDADA EM: 26/05/2015

CNPJ: 23.402.343/0001-88

Processo nº	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

A Execução da parceria se dará com a apresentação do Desfile de Carnaval, a ser realizado no dia **28/02/2025 ou 1º/03/2025**, a depender do sorteio que ainda será realizado.

No calendário da organização dos desfiles de uma escola de samba, nesse período, entre os meses de abril e maio do ano anterior aos desfiles, ainda se está estabelecendo as premissas do desfile, idealizando seu enredo, a temática do desfile, sendo, dessa forma, impossível se definir muitos detalhes do que deverá ser apresentado na avenida, até porque a Liga-RJ, que é a organizadora dos desfiles, ainda não estabeleceu o Regulamento dos Desfiles, com suas exigências mínimas e os regramentos da apresentação.

Assim, o G.R.E.S. UNIÃO DE MARICÁ, como todas as demais Escolas de Samba que participarão dos desfiles, quanto muito, têm a apresentar uma sinopse do enredo e a "boneca" do desfile que pretende apresentar no Carnaval de 2025, que apresentaremos a seguir:

6.1– Título do Enredo e sua sinopse:

O Grêmio Recreativo Escola de Samba União de Maricá apresenta como o seu enredo para o carnaval 2025: **O CAVALO DE SANTÍSSIMO E A COROA DO SEU SETE.**

Sinopse:

Com o enredo "O cavalo de Santíssimo e a coroa do Seu Sete", o G.R.E.S União de Maricá lança luz na cultura afro-religiosa brasileira tendo a famosa lalorixá Cacilda de Assis (1917-2009) e sua mais famosa entidade – um Exu das Sete Encruzilhadas, autoproclamado "Rei da Lira" – como ponto de partida e interesse.

Com a narrativa proposta, a escola trata de aspectos biográficos de uma das mais famosas mães-de-santo brasileiras entre as décadas de 60 e 80. Através dela, o culto ao "Seu Sete da Lira" tornou-se um ícone da cultura popular. Com ela, a badalada entidade espiritual foi levada ao disco através de sambas e marchas; estampou capas



G.R.E.S. UNIÃO DE MARICÁ

FUNDADA EM: 26/05/2015

CNPJ: 23.402.343/0001-88

Processo nº	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

de inúmeras revistas; ganhou fama entre sambistas e personalidades; além de ter desfrutado de grande espaço e repercussão na mídia televisiva nacional.

Dentro da cultura carnavalesca, a famosa entidade e seu "cavalo" – nome dado a médium que empresta seu corpo para que a entidade possa se manifestar – foram responsáveis pela transposição dos rituais da umbanda carioca para o espaço público das ruas durante o desfile de blocos da cidade do Rio de Janeiro. Ao longo dos anos setenta, "Seu Sete" não foi apenas festejado musicalmente pelo famoso Bafo da Onça, como também comandou - em pessoa - o "Bloco da Lira" estando incorporado em Cacilda de Assis durante seu desfile pela famosa Avenida Rio Branco (RJ).

Festejado, despertando interesse e desfrutando de fama, o mítico Exu tornou-se um astro pop do culto afro-brasileiro. Com ele, a umbanda – devoção marginalizada que ainda hoje luta contra a prática preconceituosa que resulta em intolerância – ganhou notoriedade e repercussão. Quando a televisão brasileira experimentava a possibilidade de formar grandes plateias, Seu Sete e Mãe Cacilda de Assis pavimentavam o caminho que apresentou a umbanda como uma religião popular debruçada sobre a caridade e a fé.

Ao debruçar-se nesse conteúdo com a intenção de produzir seu discurso artístico, a União de Maricá não apenas resgata a memória de ícones que são fundamentais para a compreensão de práticas ancestrais da identidade nacional, e como essas práticas incorporam sentimentos da população de Maricá, como também, notabiliza o papel da Escola de Samba como veículo de promoção de cultura e conhecimento daquilo que é rico manancial de brasilidade: a identidade religiosa de nosso povo.

6.2 – Boneca desfile (*Podendo haver mudanças*)

- 1500 desfilantes;
- 20 alas;
- 2 casais de Mestre Sala e Porta Bandeira;



G.R.E.S. UNIÃO DE MARICÁ

FUNDADA EM: 26/05/2015

CNPJ: 23.402.343/0001-88

Processo nº	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

- 4 carros alegóricos;
- apresentar Comissão de Frente, Ala de Baianas, Bateria, total de componentes e Carros Alegóricos com a quantidade de integrantes conforme definido pela Liga-RJ no Regulamento do Desfile;

7 – REALIDADE E METAS

7.1 – Da Realidade

O que se busca alcançar, primeiramente, será permitir que a Escola de Samba mantenha as suas atividades normais, com as séries de ações inerentes à preparação do desfile, como escolha de samba de enredo, ensaios e eventos em geral, em que, também, mobilizando as suas comunidades à participarem das atividades regulares.

Por fim, realizar a apresentação da Escola de Samba no nível de excelência e qualidade, a fim de participar da Série Ouro, no carnaval de 2024, com reais chances de disputa, que permita o acesso ao Grupo Especial, que é a elite das Escolas de Samba dos desfiles realizados no município do Rio de Janeiro.

Não se pode ignorar que o maior avaliador das apresentações das Escolas de Samba será o julgamento feito por jurados técnicos, com expertise nesse campo, além do próprio público e mídia especializada que assistirá a apresentação da Escola.

Com isso, reconhecemos que nutrimos expectativas extremamente elevadas, mas queremos, pelo menos, caso não consigamos lograr êxito no nosso sonho, que, pelo menos, permaneçamos na Série Ouro, para que continuemos com a possibilidade de almejar o nosso grande objetivo em desfiles futuros.

7.2 – Das Metas

7.2.1 – Meta I – ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE.

Nesta Meta, o que se buscará será a maior participação possível da população de Maricá, em especial a comunidade do Samba, nas atividades da Escola de Samba,

Assinatura



G.R.E.S. UNIÃO DE MARICÁ

FUNDADA EM: 26/05/2015

CNPJ: 23.402.343/0001-88

Processo nº	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

em especial nos ensaios e apresentações.

Quanto mais envolvida estiver a nossa comunidade, mais chances teremos de realizar um grande desfile e nos colocarmos decisivamente na disputa do Campeonato da Série Ouro e, por consequência, o acesso ao Grupo Especial.

A aferição do cumprimento desta meta se dará através de fotos dos eventos e reportagens, em que se demonstre a participação da comunidade neles.

7.2.2 – Meta II – PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NO DESFILE.

Nesta Meta, o que se buscará será a maior participação possível da população de Maricá, em especial a comunidade do Samba, no desfile da Escola de Samba.

A aferição dessa Meta se dará mediante a comprovação da confecção das diversas fantasias descritas no item 6.2. DA ORGANIZAÇÃO DO DESFILE, com a aquisição do material necessário e/ou contratação do ateliê para a produção destas, com emprego de recursos financeiros, tanto disponibilizado pelo Poder Público Municipal quanto de fontes diretas da própria entidade.

A forma de aferição, a participação da população poderá ser confirmada com a destinação de pelo menos 40% (quarenta por cento) das fantasias confeccionadas, no montante descrito o Item 6.2, à moradores de Maricá, para que desfilem pela Escola, comprovado por relação nominal, com nome, endereço, CEP, e RG ou CPF do beneficiário.

8 – DO VALOR E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Sobre o valor proposto neste Plano de Trabalho, se faz necessário trazermos algumas considerações preliminares.

Inicialmente, há de se entender, e reconhecer, que quando se trata de subvenção carnavalesca, estar-se, objetivamente, buscando o fomento de uma atividade artística-cultural, que difere em sua essência e objetivos dos diversos serviços assistências de prestação continuada, onde se existe parâmetros bastante, e



G.R.E.S. UNIÃO DE MARICÁ

FUNDADA EM: 26/05/2015

CNPJ: 23.402.343/0001-88

Processo nº	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

bem, estabelecidos, cujas referências são facilmente identificadas e definidas materialmente. Já, na preparação e execução de um desfile de Escola de Samba a parametrização não se deve considerar uma prestação continuada de serviço.

Assim, os recursos solicitados serão direcionados para o desenvolvimento de um projeto artístico que, como tal, corresponderá a uma variante criativa desenvolvida por seu carnavalesco e construída pelos seus artesões e profissionais especializados. A dimensão desse projeto estará, naturalmente, vinculada ao montante de recursos à disposição da instituição. Dessa forma, o parâmetro não será o serviço empreendido, mas, sim, o capital disponibilizado. Ou seja, quanto mais capital disponível melhor o resultado apresentado. É assim, com todas as Escolas de Samba, com uma diferença *sui generis*, a maioria das Escolas possui um "PATRONO" que as financia (financiamento, inclusive, não contabilizado e não demonstrável), enquanto a União de Maricá possui como seu principal, e importante, financiador, a Prefeitura de Maricá, que permite, e exige, a contabilização dos recursos recebidos e a sua perfeita demonstração.

Obviamente, os recursos consumidos na construção do desfile da União de Maricá não se resumem aos recebidos da Prefeitura de Maricá, embora esses representem o maior percentual deles, contudo, enquanto a Escola de Samba não consolida a sua autossustentabilidade, os valores repassados pela prefeitura definem a participação da Agremiação nos desfiles do Grupo de Acesso à elite do Carnaval do Rio de Janeiro.

Hoje, encontra-se indissolúvel a relação do G.R.E.S. UNIÃO DE MARICÁ e o Município de Maricá, não só no nome que esta carrega, não só por congregar a população da cidade em suas fileiras, mas, principalmente, pela promoção da cidade nos diversos canais de mídia que o Samba descortina para Maricá. MUITOS ASSOCIAM A UNIÃO DE MARICÁ ao MUNICÍPIO DE MARICÁ. E, esse sempre foi o nosso objetivo, além da performance carnavalesca. A identidade da Escola de Samba com a cidade de Maricá.

Especificamente, com relação ao valor pretendido, proporemos o mesmo conseguido para o Carnaval de 2024. E, como demonstrado na Prestação de Contas



G.R.E.S. UNIÃO DE MARICÁ

FUNDADA EM: 26/05/2015

CNPJ: 23.402.343/0001-88

Processo nº	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

dos recursos recebidos, as dotações planejadas não atenderam à plena execução do Plano, justamente pelas características desse projeto, que não se constrói efetivamente com as previsões estabelecidas tão antecipadamente, bem como, há sempre a necessidade de outras fontes de recursos para se construir o desfile que apresentamos, em excelência, qualidade e beleza, como foi bastante ressaltado pelos diversos canais de avaliação dos desfiles e pela própria classificação da Escola.

Entretanto, e por conta dessa experiência, entendemos que seria impraticável estabelecermos mensurações irreais e imprecisas, não por falta de vontade ou capacidade técnica, mas, especificamente, porque não se tem como definir desenhos de fantasias e alegorias, bem como materiais e demandas de serviços nesse período do "ano carnavalesco", quando ainda não se tem a certeza dos montantes de recursos que serão aplicados, a definição dos projetos e a disponibilização dos materiais e serviços, com seus respectivos custos, que costuma a acontecer a partir de agosto/setembro do ano anterior aos desfiles.

Dessa forma, aplicando a mesma metodologia adotada para a última subvenção conseguida, construímos um Plano de Trabalho em modelo "Orçamentário", com a definição de algumas contas de custos, sem, contudo, estabelecer os valores destas, deixando para quando da execução confirmar a sua definição.

Tendo como referência a execução do Plano de Trabalho passado, demonstrado na sua Prestação de Contas, apresentamos no **Anexo I** um resumo dessa experiência, para utilizá-lo como "Memória de Cálculo", ressaltando que este quadro ***não representa a intenção de gastos nem, tão pouco, dos cronogramas de desembolso.*** Serve, apenas, como memória histórica de fatos ocorridos que, mais do que corresponder ao que se poderia apresentar como gastos, confirmam a inviabilidade de, neste momento, estabelecermos detalhamentos de despesas, que só poder-se-ão estabelecer com o desenrolar do cronograma do Carnaval.

O quadro disposto no **Anexo II** representa a evolução da execução do Plano de Trabalho anterior, com as experiências advindas da sua execução, ajustado para ser utilizado como o **Quadro Físico-Financeiro desse Plano de Trabalho.**



G.R.E.S. UNIÃO DE MARICÁ

FUNDADA EM: 26/05/2015

CNPJ: 23.402.343/0001-88

Processo nº	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

O valor desse Plano de Trabalho é de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). E, o repasse dos recursos será efetuado em **3 (três) parcelas**, com o **seguinte Cronograma de Desembolso**:

1ª Parcela, Referente a 40% – 09/2024 – de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais);

2ª Parcela, Referente a 30% – 11/2024 – de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais);

3ª Parcela, Referente a 30% – 01/2025 – de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

Conforme definido na metodologia aplicada, será apresentada, em **até 45 (quarenta e cinco) dias** do recebimento da **1ª Parcela da Subvenção**, o **primeiro** detalhamento do Plano de Trabalho, junto a respectiva Prestação de Contas dos Recursos Financeiros utilizados no período, e, em **até 45 (quarenta e cinco) dias** do recebimento da **2ª Parcela da Subvenção**, o **segundo** detalhamento do Plano de Trabalho junto a respectiva Prestação de Contas dos Recursos Financeiros utilizados no período. E, até o dia **30/05/2025**, a Prestação de Contas Final dos Recursos recebidos na forma de Subvenção, com o detalhamento final do Plano de Trabalho. Em todas as etapas descritas anteriormente serão observados os princípios da boa gestão dos recursos públicos, incluindo a devida demonstração da **"vantajosidade"**.

A Prestação de Contas de cada etapa será apreciada pela Comissão Permanente de Carnaval em até 60 (sessenta) dias.


JULIANO DE OLIVEIRA MONTEIRO
PRESIDENTE EXECUTIVO



G.R.E.S. UNIÃO DE MARICÁ

FUNDADA EM: 26/05/2015

CNPJ: 23.402.343/0001-88

Processo nº	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EXECUTADAS
EM 2024

	COMISSÃO DE FRENTE	PT 2024	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	TOTAL
	DESCRIÇÃO	VALOR	Valor Aplicado	Valor Aplicado	Valor Aplicado	Valor Aplicado
3.1.1	BAILARINOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2	CONFECÇÃO DE FANTASIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3	CALÇADO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.4	MAQUIAGEM	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.5	ALEGORIA ADEREÇO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.6	ALEGORIA SERRALHERIA	20.000,00	0,00	0,00	8.988,25	8.988,25
3.1.7	ALEGORIA ILUMINAÇÃO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.8	TECNOLOGIA	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9	ENSAIOS	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	VALOR TOTAL	335.000,00	0,00	0,00	8.988,25	8.988,25
3.2	CASAL DE MESTRE SALA E PORTA BANDEIRA	PT 2024	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	TOTAL
	DESCRIÇÃO	VALOR	Valor Aplicado	Valor Aplicado	Valor Aplicado	Valor Aplicado
3.2.1	COREOGRAFA	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.2	CONFECÇÃO DE FANTASIA 1 E 2 CASAL	80.000,00	100.000,00	17.500,00	22.000,00	139.500,00
3.2.3	MATERIAL DA FANTASIA	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.4	CALÇADO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.5	MAQUIAGEM	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.6	BANDEIRA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.7	ROUPA DE ENSAIOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	VALOR TOTAL	278.000,00	100.000,00	17.500,00	22.000,00	139.500,00
3.3	FANTASIAS	PT 2024	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	TOTAL
	DESCRIÇÃO	VALOR	Valor Aplicado	Valor Aplicado	Valor Aplicado	Valor Aplicado
3.3.1	PROTOTIPO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
3.3.2	MÃO DE OBRA E MATERIAL	#####	#####	#####	#####	#####
3.3.2.1	PLUMAS NATURAIS	150.000,00	0,00	0,00	350.530,00	350.530,00
3.3.2.2	PENAS ARTIFICIAIS	200.000,00	100.700,00	54.228,80	0,00	154.928,80
3.3.3	FANTASIA PRODUÇÃO	#####	#####	#####	#####	#####
	COLA, ESCULTOR ESPUMA, TECIDOS, AVIAMENTOS, DECORAÇÃO, CALÇADOS, PLACA, CORTADOR, ARAME, VIME E ATELIERS	2.000.000,00	1.951.720,35	986.229,16	873.586,34	3.811.535,85
	VALOR TOTAL	2.500.000,00	2.202.420,35	1.040.457,96	1.224.116,34	4.466.994,65
3.4	COMPOSIÇÕES	PT 2024	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	TOTAL

Assinatura



G.R.E.S. UNIÃO DE MARICÁ

FUNDADA EM: 26/05/2015

CNPJ: 23.402.343/0001-88

Processo nº	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

	DESCRIÇÃO	VALOR	Valor Aplicado	Valor Aplicado	Valor Aplicado	Valor Aplicado
3.4.1	PROTOTIPO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.4.2	PRODUÇÃO	#####	#####	#####	#####	#####
	COLA, ESCULTOR ESPUMA, TECIDOS, AVIAMENTOS, DECORAÇÃO, CALÇADOS, PLACA, CORTADOR, ARAME, VIME E ATELIERS	200.000,00	150.049,99	0,00	24.950,00	174.999,99
	VALOR TOTAL	250.000,00	200.049,99	0,00	24.950,00	224.999,99
3.5	ALEGORIAS	PT 2024	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	TOTAL
	DESCRIÇÃO	VALOR	Valor Aplicado	Valor Aplicado	Valor Aplicado	Valor Aplicado
3.5.1	MECANICA/BORRACHEIRO	100.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	80.000,00
3.5.2	MOTORISTAS E GUIA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.5.3	FERRO MAO DE OBRA	180.000,00	10.400,00	36.600,00	125.170,00	172.170,00
3.5.4	FERRO MATERIAL	230.000,00	1.410,00	111.432,39	29.231,30	142.073,69
3.5.5	MARCENARIA MAO DE OBRA	120.000,00	0,00	15.000,00	63.000,00	78.000,00
3.5.6	MARCENARIA MATERIAL	110.000,00	0,00	60.920,00	0,00	60.920,00
3.5.7	FIBRA MAO DE OBRA	100.000,00	0,00	10.000,00	58.000,00	68.000,00
3.5.8	FIBRA MATERIAL	150.000,00	0,00	99.954,80	54.388,58	154.343,38
3.5.9	ESCULTURA DE ESPUMA MAO DE OBRA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.5.10	ESCULTURA DE ESPUMA MATERIAL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.5.11	ESCULTURA DE ISOPOR MAO DE OBRA	150.000,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
3.5.12	ESCULTURA DE ISOPOR MATERIAL	100.000,00	0,00	19.000,00	10.438,00	29.438,00
3.5.13	MOVIMENTO/ESCULTURA MAO DE OBRA	100.000,00	0,00	45.000,00	40.000,00	85.000,00
3.5.14	MOVIMENTO/ESCULTURA MATERIAL	50.000,00	0,00	0,00	24.726,00	24.726,00
3.5.15	PINTURA DE ARTE MATERIAL	80.000,00	0,00	0,00	71.875,00	71.875,00
3.5.16	PINTURA DE ARTE MAO DE OBRA	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
3.5.17	HIDRAULICO MAO DE OBRA	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.5.18	HIDRAULICO MATERIAL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.5.19	ILUMINAÇÃO MAO DE OBRA	120.000,00	0,00	50.000,00	6.500,00	56.500,00
3.5.20	ILUMINAÇÃO MATERIAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
3.5.21	EFEITOS ALEGORIAS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.5.22	DECORAÇÃO MAO DE OBRA	110.000,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
3.5.23	DECORAÇÃO MATERIAL	200.000,00	0,00	241.928,00	17.008,06	258.936,06
3.5.24	ESPELHO MAO DE OBRA	40.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
3.5.25	ESPELHO MATERIAL	15.000,00	0,00	0,00	15.088,00	15.088,00
3.5.26	GERADOR	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	VALOR TOTAL	2.448.000,00	41.810,00	736.835,19	816.424,94	1.595.070,13
3.6	CONTRATAÇÕES	PT 2024	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	TOTAL

Ass

**G.R.E.S. UNIÃO DE MARICÁ**

FUNDADA EM: 26/05/2015

CNPJ: 23.402.343/0001-88

Processo nº	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

	DESCRIÇÃO	VALOR	Valor Aplicado	Valor Aplicado	Valor Aplicado	Valor Aplicado
3.6.1	COREÓGRAFO COMISSÃO DE FRENTE	120.000,00	60.000,00	0,00	33.600,00	93.600,00
3.6.2	INTÉRPRETE 1	56.000,00	24.000,00	0,00	41.000,00	65.000,00
3.6.3	INTÉRPRETE 2	24.000,00	3.000,00	0,00	6.000,00	9.000,00
3.6.4	1 CASAL	60.000,00	18.000,00	0,00	25.400,00	43.400,00
3.6.5	DIRETOR DE CARNAVAL	84.000,00	33.600,00	50.400,00	0,00	84.000,00
3.6.6	DIRETOR DE HARMONIA	40.000,00	12.000,00	4.000,00	5.000,00	21.000,00
3.6.7	CARNAVALESCO	200.000,00	100.000,00	42.000,00	56.000,00	198.000,00
3.6.8	DIRETOR MUSICAL	24.000,00	3.000,00	0,00	21.000,00	24.000,00
3.6.9	CARRO DE SOM	80.000,00	2.000,00	40.500,00	22.950,00	65.450,00
3.6.10	MESTRE DE BATERIA	32.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	12.000,00
3.6.11	2 CASAL	32.000,00	8.000,00	17.000,00	6.000,00	31.000,00
3.6.12	TECNICA DE SEG DO TRABALHO	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.6.13	BRIGADA DE INCENDIO	45.000,00	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
3.6.14	DIRETOR DE BARRACÃO	30.000,00	9.000,00	21.000,00	0,00	30.000,00
3.6.15	DIRETOR DE ATELIÊ RIO DE JANEIRO	32.000,00	13.865,00	0,00	0,00	13.865,00
3.6.16	DIRETOR ATELIÊ MARICÁ	24.000,00	3.000,00	18.250,00	0,00	21.250,00
3.6.17	COREOGRAFIA	24.000,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
3.6.18	CONTADOR	20.000,00	3.334,00	3.334,00	13.332,00	20.000,00
3.6.19	PESQUISADORES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.6.20	ASSESSORIA DE IMPRENSA	30.000,00	15.000,00	0,00	10.000,00	25.000,00
3.6.21	COMUNICAÇÃO	20.000,00	0,00	17.000,00	6.700,00	23.700,00
3.6.22	SEGMENTOS	144.000,00	35.200,00	73.750,00	13.000,00	121.950,00
3.6.23	DIRETORES DE ALEGORIA	50.000,00	0,00	45.000,00	16.500,00	61.500,00
3.6.24	DIRETORA DAS PASSISTAS	24.000,00	9.000,00	0,00	5.000,00	14.000,00
	VALOR TOTAL	1.227.000,00	375.999,00	349.434,00	291.482,00	1.016.915,00
3.7	QUADRA, EVENTOS E ENSAIOS	PT 2024	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	TOTAL
	DESCRIÇÃO	VALOR	Valor Aplicado	Valor Aplicado	Valor Aplicado	Valor Aplicado
3.7.1	ENSAIO DE CANTO	60.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	60.000,00
3.7.2	ENSAIOS DE RUA	80.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	80.000,00
3.7.3	ENSAIOS DE BATERIA	50.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	50.000,00
3.7.4	ENSAIO TECNICO	120.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	120.000,00
	VALOR TOTAL	310.000,00	155.000,00	0,00	155.000,00	310.000,00
3.8	DIVERSOS	PT 2024	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	TOTAL
	DESCRIÇÃO	VALOR	Valor Aplicado	Valor Aplicado	Valor Aplicado	Valor Aplicado
3.8.1	LANÇAMENTO ENREDO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.8.2	CAMISA DESFILE	50.000,00	0,00	42.339,00	7.755,00	50.094,00

**G.R.E.S. UNIÃO DE MARICÁ**

FUNDADA EM: 26/05/2015

CNPJ: 23.402.343/0001-88

Processo nº	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

3.8.3	CAMISAS ENSAIO DE RUA	40.000,00	33.000,00	6.996,00	0,00	39.996,00
3.8.4	ALIMENTAÇÃO BARRACÃO	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
3.8.5	DESPESAS AVENIDA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.8.6	RADIO ENSAIO/DESFILÉ	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.8.7	ESPAÇO CONCENTRAÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.8.8	ESPAÇO DISPERSÃO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.8.9	SAIDA ESCOLA EVENTOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
3.8.10	LUZ BARRACÃO E QUADRA	50.000,00	0,00	1.058,01	0,00	1.058,01
3.8.11	ÁGUA BARRACÃO E QUADRA	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.8.12	MANUTENÇÃO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.8.13	INTERNET E TELEFONE QUADRA E BARRACÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.8.14	MATERIAL DE LIMPEZA	15.000,00	0,00	3.124,34	781,82	3.906,16
3.8.15	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10.000,00	0,00	0,00	9.337,24	9.337,24
VALOR TOTAL		652.000,00	83.000,00	83.517,35	82.874,06	249.391,41
TOTAL GERAL		8.000.000,00	3.158.279,34	2.227.744,50	2.625.835,59	2.227.744,50

ANEXO II

QUADRO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

3.1	FANTASIAS & ALEGORIAS	TOTAL
=====	DESCRIÇÃO	R\$5.905.856,44
3.1.1	PROTOTIPO	R\$0,00
3.1.2	MÃO DE OBRA	R\$0,00
3.1.3	PLUMAS NATURAIS	R\$0,00
3.1.4	PENAS ARTIFICIAIS	R\$30.490,40
3.1.5	COLA	R\$132.460,00
3.1.6	TECIDOS	R\$1.579.117,01
3.1.7	AVIAMENTOS	R\$540.127,22
3.1.8	DECORAÇÃO	R\$0,00
3.1.9	CALÇADOS	R\$76.339,60
3.1.10	PLACAS	R\$42.000,00
3.1.11	ARAME	R\$93.600,00
3.1.12	CONFECÇÃO DE FANTASIA – MÃO DE OBRA	R\$1.251.049,99
3.1.13	CONFECÇÃO DE ALEGORIA – MÃO DE OBRA	R\$315.000,00
3.1.14	ADEREÇO FANTASIA / ALEGORIA	R\$0,00
3.1.15	ALEGORIA SERRALHERIA	R\$0,00
3.1.16	ALEGORIA ILUMINAÇÃO	R\$0,00

**G.R.E.S. UNIÃO DE MARICÁ**

FUNDADA EM: 26/05/2015

CNPJ: 23.402.343/0001-88

Processo nº	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

3.1.17	TECNOLOGIA	R\$0,00
3.1.18	BANDEIRA	R\$0,00
3.1.19	ESCULTOR ESPUMA	R\$0,00
3.1.20	MECANICA/BORRACHARIA	R\$98.000,00
3.1.21	CORTADOR	R\$0,00
3.1.22	ATELIERS	R\$0,00
3.1.23	FERRO MAO DE OBRA	R\$180.000,00
3.1.24	FERRO MATERIAL	R\$252.912,82
3.1.25	MARCENARIA MAO DE OBRA	R\$120.000,00
3.1.26	MARCENARIA MATERIAL	R\$87.626,10
3.1.27	FIBRA MAO DE OBRA	R\$100.000,00
3.1.28	FIBRA MATERIAL	R\$184.582,50
3.1.29	ESCULTURA DE ESPUMA MAO DE OBRA	R\$100.000,00
3.1.30	ESCULTURA DE ESPUMA MATERIAL	R\$0,00
3.1.31	ESCULTURA DE ISOPOR MAO DE OBRA	R\$100.000,00
3.1.32	ESCULTURA DE ISOPOR MATERIAL	R\$100.100,00
3.1.33	MOVIMENTO/ESCULTURA MAO DE OBRA	R\$100.000,00
3.1.34	MOVIMENTO/ESCULTURA MATERIAL	R\$78.320,00
3.1.35	PINTURA DE ARTE MATERIAL	R\$6.130,80
3.1.36	PINTURA DE ARTE MAO DE OBRA	R\$110.000,00
3.1.37	HIDRAULICO MAO DE OBRA	R\$0,00
3.1.38	HIDRAULICO MATERIAL	R\$0,00
3.1.39	ILUMINAÇÃO MAO DE OBRA	R\$120.000,00
3.1.40	ILUMINAÇÃO MATERIAL	R\$0,00
3.1.41	EFEITOS ALEGORIAS	R\$0,00
3.1.42	DECORAÇÃO MAO DE OBRA	R\$0,00
3.1.43	DECORAÇÃO MATERIAL	R\$0,00
3.1.44	ESPELHO MAO DE OBRA	R\$40.000,00
3.1.45	ESPELHO MATERIAL	R\$0,00
3.1.46	GERADOR	R\$68.000,00
3.1.47	MAQUIAGEM	R\$0,00
3.1.48	VIME	R\$0,00
3.2	CONTRATAÇÕES	TOTAL
=====	DESCRIÇÃO	R\$1.286.000,00
3.2.1	COREÓGRAFO COMISSÃO DE FRENTE	R\$120.000,00
3.2.2	INTÉRPRETE 1	R\$56.000,00
3.2.3	INTÉRPRETE 2	R\$24.000,00
3.2.4	1 CASAL	R\$60.000,00



G.R.E.S. UNIÃO DE MARICÁ

FUNDADA EM: 26/05/2015

CNPJ: 23.402.343/0001-88

Processo nº	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

3.2.5	DIRETOR DE CARNAVAL	R\$84.000,00
3.2.6	DIRETOR DE HARMONIA	R\$40.000,00
3.2.7	CARNAVALESCO	R\$200.000,00
3.2.8	DIRETOR MUSICAL	R\$24.000,00
3.2.9	CARRO DE SOM	R\$80.000,00
3.2.10	MESTRE DE BATERIA	R\$32.000,00
3.2.11	2 CASAL	R\$32.000,00
3.2.12	TECNICA DE SEG DO TRABALHO	R\$12.000,00
3.2.13	BRIGADA DE INCENDIO	R\$30.000,00
3.2.14	DIRETOR DE BARRACÃO	R\$30.000,00
3.2.15	DIRETOR DE ATELIÊ RIO DE JANEIRO	R\$32.000,00
3.2.16	DIRETOR ATELIÊ MARICÁ	R\$24.000,00
3.2.17	COREOGRAFIA	R\$24.000,00
3.2.18	CONTADOR	R\$44.000,00
3.2.19	PESQUISADORES	R\$0,00
3.2.20	ASSESSORIA DE IMPRENSA	R\$30.000,00
3.2.21	COMUNICAÇÃO	R\$20.000,00
3.2.22	SEGMENTOS	R\$144.000,00
3.2.23	DIRETORES DE ALEGORIA	R\$50.000,00
3.2.24	DIRETORA DAS PASSISTAS	R\$24.000,00
3.2.25	MOTORISTAS E GUIA	R\$40.000,00
3.2.26	BAILARINOS	R\$30.000,00
3.3	QUADRA, EVENTOS E ENSAIOS	TOTAL
=====	DESCRIÇÃO	R\$648.440,00
3.3.1	ENSAIO DE CANTO	R\$28.800,00
3.3.2	ENSAIOS DE RUA	R\$46.900,00
3.3.3	ENSAIOS DE BATERIA	R\$28.800,00
3.3.4	ENSAIO TECNICO	R\$67.970,00
3.3.5	TRANSPORTE	R\$0,00
3.3.6	ALIMENTAÇÃO	R\$0,00
3.3.7	SONORIZAÇÃO	R\$0,00
3.3.8	ENSAIOS GERAIS	R\$453.970,00
3.3.9	COREOGRAFIA	R\$22.000,00
3.4	DIVERSOS	TOTAL
=====	DESCRIÇÃO	R\$159.703,56
3.4.1	LANÇAMENTO ENREDO	R\$0,00
3.4.2	CAMISA DESFILE	R\$50.400,00
3.4.3	ROUPA DE ENSAIOS	R\$0,00
3.4.4	CAMISAS ENSAIO DE RUA	R\$42.000,00



G.R.E.S. UNIÃO DE MARICÁ

FUNDADA EM: 26/05/2015

CNPJ: 23.402.343/0001-88

Processo nº	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

3.4.5	ALIMENTAÇÃO BARRACÃO	R\$0,00
3.4.6	DESPESAS AVENIDA	R\$0,00
3.4.7	RADIO ENSAIO/DESFILE	R\$0,00
3.4.8	ESPAÇO CONCENTRAÇÃO	R\$0,00
3.4.9	ESPAÇO DISPERSÃO	R\$0,00
3.4.10	SAIDA ESCOLA EVENTOS	R\$0,00
3.4.11	LUZ BARRACÃO E QUADRA	R\$0,00
3.4.12	ÁGUA BARRACAO E QUADRA	R\$0,00
3.4.13	MANUTENÇÃO	R\$30.000,00
3.4.14	INTERNET E TELEFONE QUADRA E BARRACÃO	R\$0,00
3.4.15	LOCAÇÃO DE 25 EXTINTORES DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10L	R\$7.500,00
3.4.16	LOCAÇÃO DE 13 EXTINTORES PÓ QUÍMICO SECO (PQS) DE 6 KG	R\$5.000,00
3.4.17	LOCAÇÃO DE 9 EXTINTORES DE DIÓXIDO DE CARBONO DE 6 KG (CO2)	R\$2.500,00
3.4.18	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$11.616,39
3.4.19	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$1.521,72
3.4.20	MATERIAL DE CONSUMO	R\$7.725,45
3.4.21	DESPESAS BANCÁRIAS	R\$1.440,00
3.4.22	ENCARGOS FISCAIS	R\$0,00
3.4.23	ENCARGOS SOCIAIS	R\$0,00
3.4.24	SEGUROS	R\$0,00

SOMA GERAL R\$8.000.000,00

Juliano de Oliveira Monteiro
JULIANO DE OLIVEIRA MONTEIRO
PRESIDENTE EXECUTIVO